



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1284/GR/UFFS/2013

PORTARIA Nº 1180/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os seguintes professores de Magistério Superior para exercer a função de Coordenadores Adjuntos de cursos de graduação do *Campus Erechim*, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, assumindo a coordenação quando do impedimento do titular:~~

~~I - Gean Delise Leal Pasquali Vargas, SIAPE 1804998 - Curso de Engenharia Ambiental;~~

~~II - Marcela Alvares Maciel, SIAPE 2022789 - Curso de Arquitetura e Urbanismo;~~

~~III - Alfredo Castamann, SIAPE 1837429 - Curso de Agronomia;~~

~~IV - Débora Clasen de Paula, SIAPE 1658137 - Curso de Licenciatura em História;~~

~~V - Robson Olivino Paim, SIAPE - Curso de Licenciatura em Geografia;~~

~~VI - Jerzy André Brzozowski, SIAPE 1682464 - Curso de Licenciatura em Filosofia;~~

~~VII - Paulo Ricardo Müller, SIAPE 1723968 - Curso de Licenciatura em Ciências Sociais.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 14 de agosto de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS